


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000430/2012-51 Parecer: 1535/CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	 <p>Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Em 21/03/2014</p>
<p>Assunto: Regulamentação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Campus Porto Velho, para fins de inserção no Sistema e-MEC.</p>	
<p>Interessado: Antônio Carlos Duarte Ricciotti</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 126ª sessão, em 10.03.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1546/CGR, com a seguinte emenda: são garantidas 20, vagas sem reservas de vagas para portadores de diplomas, vez que este já é atendido por normas internas.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

<p style="text-align: center;">FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p style="text-align: center;">UNIR</p>	<p>Processo: 23118.000430/2012-51</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Parecer: 1535/CGR</p>
<p>Assunto: Regulamentação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Campus Porto Velho, para fins de inserção no Sistema e-MEC.</p>	
<p>Interessado: Antônio Carlos Duarte Ricciotti</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	

I – Relatório

Este Processo encontra-se instruído por dois volumes. O primeiro conta com 210 folhas numeradas mais um envelope contendo o PPC do Curso de Bacharel em Ciências Biológicas/UNIR, na versão Digital em PDF. O segundo volume dá continuidade ao processo com as adequações solicitadas pela PROGRAD, conforme a Resolução nº 278/CONSEA de 04/06/2012, que vai das páginas numeradas de 211 a 456 e também contém em anexo uma versão Digital do PPC.

Neste constam os seguintes documentos:

- 1) Memoº Circular nº 04 de 09/03/2012 da PROGRAD para os Departamentos de Cursos; solicitando a elaboração PPC do Bacharelado e instituição do Núcleo Docente Estruturante (pg. 1);
- 2) Despacho 159/PROGRAD solicitando ao Departamento um novo código no SINGU, para separar os curso de licenciatura e bacharelado (pg. 2);
- 3) Anexo do Despacho 159/PROGRAD (pg. 4 a 7);
- 4) Portaria 003/NCET designando o coordenador e os membros do NDE (pg. 8);
- 5) Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (pg. 9 a 43);
- 6) Apêndice 01: Regimento Interno do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 45 a 50) ;
- 7) Apêndice 02: Grade curricular do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 51 a 52);
- 8) Apêndice 03: Ementa da disciplinas obrigatória e eletivas pertencentes à grade curricular do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 53 a 129);
- 9) Apêndice 04: Regulamento do trabalho de conclusão de curso (pg. 130 a 145);
- 10) Apêndice 06: Proposta de normatização da atividades Acadêmico-Científico-Culturais (pg. 158 a 164);
- 11) Apêndice 07: Regimento do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 165 a 173);
- 12) Anexos do Regimento do NDE: lista dos equipamentos do laboratório didáticos (pg. 174 a 177);
- 13) Anexo 01: Portaria 003/NCET nomeando o NDE do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 179);
- 14) Fluxograma do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 180)
- 15) Ata da 148ª Reunião do CONDEP (pg. 181 e 182);
- 16) Ata da 149ª Reunião do CONDEP (pg. 183 e 184);
- 17) Ata da 1ª Reunião do NDE curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 185);

- 18) Ata da 2ª Reunião do NDE curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 186);
- 19) Ata da 3ª Reunião do NDE curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 187);
- 20) Ata da 4ª Reunião do NDE curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 188);
- 21) Ata da 5ª Reunião do NDE curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 189);
- 22) Memorando 001/2013 do NDE do curso de Bacharelado de Ciências Biológicas (pg. 190).
- 23) Parecer da Relatora do Departamento de Biologia (pg. 191 a 197);
- 24) Ata da 156ª Reunião Extraordinária do CONDEP (pg. 198);
- 25) Memorando 114/2013 do Departamento de Biologia para NCET (pg. 199);
- 26) Parecer do relator Marcelo Vergotti (pg. 200);
- 27) Ata 18ª do Conselho NCET (pg. 202 e 203);
- 28) E-mail da PROGRAD para o Departamento de Biologia (pg. 204);
- 29) Despacho 683 da PROGRAD para o Departamento de Biologia (pg. 205 a 211);

Nas páginas 212 à 452, que resultaram no II volume, dá continuidade ao processo com as adequações solicitadas pela PROGRAD. Conforme despacho, página 454, do Técnico em Assuntos Educacionais, Francisco Robson da Silva Vasconcelos, da PROGRAD, declara que as recomendações foram devidamente retificadas, segundo a Resolução nº278/CONSEA de 04/06/2012, e também contém em anexo uma versão Digital do PPC.

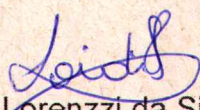
II – Análise

O referido Projeto objetiva a reformulação e a regularização do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, e seguiu as orientações conforme o Decreto nº 5773/2006 e ao Item 4 do anexo da Portaria Normativa nº 40/2007. Esta proposta também tomou por base a LDBEN nº 9.394/96, o Parecer CNE/CES nº 1.301/2001; a Resolução CNE/CP nº 01/2002; a Resolução CNE/CES nº 07/2002; o Parecer CFBio nº 300/2012 e a Resolução nº 278/CONSEA de 04/06/2012. O curso será presencial, com carga horária mínima de 3.440h e máxima de 4.749, propõe ofertar 40 vagas anuais e apresenta coerência com as Diretrizes Curriculares estabelecidas para o referido Curso.

III - Parecer

Considerando exposto e considerando os termos das análises realizadas neste e pelos relatores, acompanho os votos FAVORÁVEIS à **Regulamentação do Curso de Bacharel Ciências Biológicas – Campus Porto Velho**

Porto Velho, 30 de janeiro de 2014


Loidi Lorenzzi da Silva
Relatora CGR/CONSEA